PORTARIA N.º 115, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 6 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º e art. 91, I, "c", § 1º, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE**:

- Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 6 de dezembro de 2021,** que "Dispõe sobre a concessão do Título 'Mulher Cidadã Ano 2022' em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a onze mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada", de autoria da Mesa Diretora.
- Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Julinho presidente, Simental relator e Sargento Moisés revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Caio Rodrigues, Fernando Tolentino e Kedo.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 9 de dezembro 2021.

TIM MARITACA Presidente